



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

## EDITAL DE SELEÇÃO REITORIA Nº 03/2023

### PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO REMUNERADO

A Reitoria da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o contido no artigo 90 do Regimento Geral desta Universidade, torna público o processo seletivo para o preenchimento de vagas para estágio nas áreas de Administração, Administração Pública, Arquitetura, Biblioteconomia, Direito, Economia, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Logística, e Secretariado, de conformidade com as disposições da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e deste edital.

#### 1. Das vagas

1.1 Quantidade de vagas para preenchimento imediato: 27 (vinte e sete) vagas para o turno da manhã, tarde ou noite, conforme necessidade, distribuídas da seguinte forma:

Perfil	Graduação em curso	Nº de vagas
A	Arquitetura	2
B	Engenharia Ambiental	2
C	Engenharia Civil	2
D	Biblioteconomia; Administração; Administração pública	5
E	Secretariado; Administração; Administração pública	8
F	Logística; Administração; Administração pública	2
G	Economia; Administração; Administração pública	2
H	Direito	4

1.1.1 – Perfil A: 2 (duas) vagas – Destinada a graduando(a) em arquitetura que já tenha cursado 50% das disciplinas necessárias para conclusão do respectivo curso de graduação para atuar junto a Gerência de Projetos e Engenharia (GEPENG).

1.1.2 – Perfil B: 2 (duas) vagas – Destinada a graduando(a) em engenharia ambiental que já tenha cursado 50% das disciplinas necessárias para conclusão do respectivo curso de graduação para atuar junto a Prefeitura do campus Leonel Brizola da UENF.

1.1.3 – Perfil C: 2 (duas) vagas – Destinada a graduando(a) em engenharia civil que já tenham cursado 50% das disciplinas necessárias para conclusão do respectivo curso de graduação para atuar junto a Gerência de Projetos e Engenharia (GEPENG).

1.1.4 – Perfil D: 5 (cinco) vagas – Destinada a graduando(a) em biblioteconomia ou administração ou administração pública que já tenha cursado 50% das disciplinas necessárias para conclusão do respectivo curso de graduação para atuar junto às bibliotecas do campus Leonel Brizola (4) e campus Carlos Alberto Dias em Macaé (1).

1.1.5 – Perfil E: 8 (oito) vagas – Destinada a graduando(a) em secretariado ou administração ou administração pública que já tenham cursado 50% das disciplinas necessárias para conclusão do

respectivo curso de graduação para atuar junto a órgãos e setores de acordo com as especificações da Reitoria da UENF.

1.1.6- Perfil F: 2 (duas) vagas – Destinada a graduando(a) em logística ou administração ou administração pública que já tenham cursado 50% das disciplinas necessárias para conclusão do respectivo curso de graduação para atuar junto a Gerência de Patrimônio/Almoxarifado.

1.1.7- Perfil G: 2 (duas) vagas – Destinada a graduando(a) em administração ou administração pública ou economia que já tenham cursado 50% das disciplinas necessárias para conclusão do respectivo curso de graduação para atuar junto ao Setor de Contratos ou órgão ou setor de acordo com as especificações da Reitoria da UENF.

1.1.8 Perfil H: 4 (quatro) vagas – Destinada a graduando(a) em direito que já tenham cursado 50% das disciplinas necessárias para conclusão do respectivo curso de graduação para atuar junto à Assessoria Jurídica da UENF.

1.2. Serão selecionados candidatos dentro do quantitativo de vagas discriminado no item anterior, ficando os demais classificados em cadastro de reserva.

## 2. Dos requisitos

2.1. Requisitos específicos de cada perfil:

2.1.1. Perfil A – Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação em **arquitetura**; preferencialmente ter experiência comprovada em atividades de concepção, planejamento, projeto e/ou execução de espaços e edificações; conhecimento intermediário na utilização de programas como Excel ou similar e na confecção de relatórios; desenvoltura no uso de plataformas on-line; saber lidar com metas; capacidade de trabalho em equipe.

2.1.2. Perfil B – Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação em **engenharia ambiental**; preferencialmente ter experiência comprovada em atividades de concepção, planejamento e/ou execução de projetos relativos a questões ambientais e de saneamento; conhecimento intermediário na utilização de programas como Excel ou similar e na confecção de relatórios; desenvoltura no uso de plataformas on-line; saber lidar com metas; capacidade de trabalho em equipe.

2.1.3. Perfil C – Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação em **engenharia civil**; preferencialmente ter experiência comprovada em atividades de planejamento e execução de projetos e/ou acompanhamento de obras; conhecimento intermediário na utilização de programas como Excel ou similar e na confecção de relatórios; desenvoltura no uso de plataformas on-line; saber lidar com metas; capacidade de trabalho em equipe.

2.1.4. Perfil D – Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação em **biblioteconomia ou administração ou administração pública**; preferencialmente ter experiência comprovada em domínio de conteúdos culturais e humanísticos, gestão de biblioteca, organização e preservação de acervos; conhecimento intermediário na utilização de programas como Excel ou similar e na confecção de relatórios; desenvoltura no uso de plataformas on-line; saber lidar com metas; capacidade de trabalho em equipe.

2.1.5. Perfil E – Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação em **secretariado ou administração ou administração pública**; preferencialmente ter experiência comprovada na elaboração de planilhas e análise de dados e na comunicação escrita; conhecimento intermediário na utilização de programas como Excel ou similar e na confecção de relatórios; desenvoltura no uso de plataformas on-line; saber lidar com metas; capacidade de trabalho em equipe.

2.1.6. Perfil F – Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação em **logística ou administração ou administração pública**; preferencialmente ter experiência comprovada na elaboração de planejamentos estratégicos para otimização do uso do espaço e redução do tempo e custo de processos; conhecimento intermediário na utilização de programas como Excel ou similar e na confecção de relatórios; desenvoltura no uso de plataformas on-line; saber lidar com metas;

capacidade de trabalho em equipe.

2.1.7. Perfil G – Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação em **economia ou administração ou administração pública**; preferencialmente ter experiência comprovada em planejamento e execução nos diversos setores da atividade econômica; conhecimento intermediário na utilização de programas como Excel ou similar e na confecção de relatórios; desenvoltura no uso de plataformas on-line; saber lidar com metas; capacidade de trabalho em equipe.

2.1.8. Perfil H – Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação em **direito**; preferencialmente ter experiência comprovada em conhecimento atualizado de leis de direito público e acontecimentos em questões de natureza jurídica; conhecimento intermediário na utilização de programas como Excel ou similar e na confecção de relatórios; desenvoltura no uso de plataformas on-line; saber lidar com metas; capacidade de trabalho em equipe.

2.2 Graduandos do curso de administração ou administração pública poderão se inscrever concomitantemente em mais de um perfil, desde que apresentem habilidades compatíveis com o respectivo perfil descrito. Se aprovado, o graduando poderá ser selecionado somente para um único perfil escolhido.

2.3 Requisito do estagiário - Ter disponibilidade para atividades presenciais. Excepcionalmente poderá ser solicitada a realização de tele trabalho (*home office*).

### **3. Da remuneração, da carga horária e do tempo de duração do estágio**

3.1. O estágio será remunerado com uma bolsa mensal no valor correspondente ao de bolsa-estágio da UENF, conforme tabela aprovada.

3.2. A jornada de estágio será presencial de 20 (vinte) horas semanais, sendo cumpridas de acordo com a determinação da Reitoria da UENF.

3.3. O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

### **4. Das inscrições**

4.1. As inscrições deverão ser feitas do dia 22 de dezembro de 2023 até dia 31 de janeiro de 2024, exclusivamente por meio do correio eletrônico da Reitoria da UENF, cujo endereço é o seguinte: reitoria@uenf.br. O candidato deverá usar sua conta pessoal de correio eletrônico.

4.2. O correio eletrônico deverá indicar no campo assunto: **PROCESSO SELETIVO. ESTÁGIO. EDITAL REITORIA 03/2023. PERFIL X** (indicar o perfil desejado, conforme item 1.1)

4.3. No caso do mesmo candidato se inscrever para mais de um perfil (graduandos em administração ou administração pública), cada inscrição deve conter todos os documentos em um e-mail específico ao respectivo perfil.

4.4. Para a efetivação da inscrição, será necessário o envio dos seguintes documentos digitalizados:

4.4.1. Documento de identificação civil com foto;

4.4.2. CPF;

4.4.3. Declaração da Instituição de Ensino Superior de que o candidato se encontra regularmente matriculado no curso descrito no item 1, conforme o caso, e qual o período está cursando;

4.4.4. Documento que comprove o Coeficiente de Rendimento do curso (CR), conforme o caso;

4.4.5. *Curriculum Vitae* com os comprovantes de eventual experiência ou domínio de habilidades específicas, conforme o caso;

4.4.5.1. Considera-se experiência ou domínio de habilidades específicas a prática comprovada de atividades inerentes ao estágio nas respectivas áreas.

4.4.6. Declaração assinada (modelo livre e sem necessidade de registro em cartório) de que tem disponibilidade e condições para realizar teletrabalho (*home office*) caso haja necessidade expressa pelo setor da Reitoria responsável pelo estagiário.

## 5. Dos critérios de seleção e classificação

5.1. Para as vagas serão selecionados os estudantes com os maiores Coeficientes de Rendimento (CR).

5.2. Critérios de desempate para todas as vagas:

5.2.1. Experiência comprovada por meio de outros estágios ou atividades afins;

5.2.2. Experiência comprovada por meio de certificados de participação em cursos nas respectivas áreas;

5.2.3. Maior idade.

## 6. Da divulgação dos resultados e dos recursos

6.1. Os resultados serão publicados na página oficial da UENF, no endereço: <http://uenf.br>, na opção Edital, até o dia de 08 de fevereiro de 2024.

6.2. Do resultado, poderá ser interposto recurso hierárquico para autoridade superior, em 07 (sete) dias, contados da publicação do resultado na página oficial indicada no item anterior.

6.2.1 O recurso, que deverá ser assinado e digitalizado, poderá ser encaminhado para o e-mail reitoria@uenf.br e deverá indicar no campo assunto: **RECURSO. EDITAL REITORIA 03/2023. NOME DO CANDIDATO.**

6.2.2 O resultado de eventuais recursos estará disponível no endereço <http://uenf.br> na opção Edital, no dia 19 de fevereiro de 2024.

## 7. Do prazo de validade desta seleção pública

7.1. A presente seleção pública de estagiários remunerados da Reitoria da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro tem prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da divulgação do seu resultado final.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.